



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

EDITAL N.º 004/2023– DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA E ABERTURA DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE CANDIDATURA

A COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA, criada pelo Decreto n.º. 9.928/2023, com fundamento no disposto na Lei 2.194/2011, torna público a desistência de candidatura e abertura de prazo para regularização de candidatura do Diretor Presidente e Vice Presidente do FUNPESPA, dos membros representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas junto ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, instituídos pela Lei Municipal n.º. 2.194/2011.

DA DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA

Art. 1º - Fica retirada a candidatura de Vice-Presidente FÁBIO BIANCARDI BALDINI, conforme solicitação pessoal, protocolada no dia 06/06/2023.

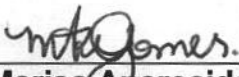
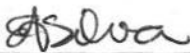

DA REGULARIZAÇÃO DE CANDIDATURA

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 2 dias úteis, a partir da publicação desse edital, para o Candidato a Diretor-Presidente VALDEIR ANTONIO JUNIOR, apresentar um novo candidato a Vice-Presidente.

Art. 3º - A não apresentação de um novo Vice-Presidente no prazo estipulado no artigo 2º desse edital, ensejará o indeferimento da candidatura do Diretor-Presidente por não poder concorrer sem um Vice-Presidente.

Andirá, 07 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.

 Marisa Aparecida de Rezende Gomes	 Elenice Amaral Silva	 Pablo Antunes Chagas Alberto
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas	Representante dos Servidores Ativos	Representante do Poder Executivo

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMP"	
Edição n.º	<u>0788</u>
Data:	<u>08/06/23</u>